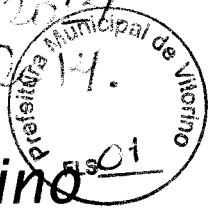


Processo Administrativo
Disposições de Competência
Dispositiva

122/2014.
122/2014
19/2/14.



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO

Requerimento - para aquisição
de 60 livros de Fiberscience

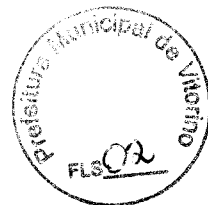
PROCOLO Nº
01369 -
PREFEITURA MUN. DE VITORINO
DATA 05/06/2014

ENCAMINHAMENTO									
	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fís.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fís.
1	05/06/14	Prefeito			1	/ /			
2	/ /				2	/ /			
3	/ /				3	/ /			
4	/ /				4	/ /			
5	/ /				5	/ /			
6	/ /				6	/ /			
7	/ /				7	/ /			
8	/ /				8	/ /			
9	/ /				9	/ /			
10	/ /				10	/ /			

Em face de { Deferimento / Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em _____/_____/_____



PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO GERAL Nº 1369 / 2014

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

REQUERIMENTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO POR DISPENSA, EM REGIME DE URGÊNCIA, DE 60 LITROS DE FIBERSOURCE CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO.

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORINO

Endereço: Rua -D.PEDRO II

Cidade: Vitorino

CPF/CNPJ: 09118695000185

Origem: PROTOCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 05/06/2014

Assinatura do Requerente

Deferido:

() SIM _____

() NÃO _____

() ENCAMINHADO _____

DATA: ____/____/____

PROTOCOLO Nº
01369 -
Vitorino
PREFEITURA MUN. DE VITORINO



PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VITORINO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85



Ofício nº130/2014/SMS

em 05 de junho de 2014

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando solicitação de dieta enteral via jejunostomia em anexo;

Considerando que a paciente se alimentará somente através desta sonda;

Considerando que a não atendimento de imediato conforme prescrição poderá haver agravamento do estado de saúde da paciente;

Solicitamos autorização para **aquisição por dispensa, em regime de urgência**, de 60 litros de fibersource conforme orçamento em anexo.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima de distinta consideração.

Atenciosamente,


TEREZINHA NETO SALVALAIO ZILIO
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor **JUAREZ VOTRI**
MD Prefeito Municipal
Vitorino – Paraná



Policlínica
PATO BRANCO



ESQUEMA ALIMENTAR

PACIENTE: Nair Padilha da Silva

DIETA: Fibersource 1.2 (Pack 1000ml/ Nestlé)

DIETA ENTERAL VIA JEJUNOSTOMIA

Horários	Dieta	Modo de preparo
06:00	Fibersource 1.2 => 250ml	Porcionar em frasco para dieta enteral.
09:00	Fibersource 1.2 => 250ml	Porcionar em frasco para dieta enteral.
12:00	Fibersource 1.2 => 250ml	Porcionar em frasco para dieta enteral.
15:00	Fibersource 1.2 => 250ml	Porcionar em frasco para dieta enteral.
18:00	Fibersource 1.2 => 250ml	Porcionar em frasco para dieta enteral.
21:00	Fibersource 1.2 => 250ml	Porcionar em frasco para dieta enteral.

Administrar a dieta via jejunostomia conforme os horários prescritos, em gotejamento lento.

APÓS TÉRMINO DA DIETA ENTERAL LAVAR A SONDA COM 100ML DE ÁGUA EM BOLUS.

Região Sul
no sistema



04A

Pato Branco, 04 de Junho de 2014.

À
 Prefeitura Municipal de Vitorino - Pr

Secretaria de Saúde

A/C Vilson

Prezada

A empresa MEDIGRAM, distribuidor Nestlé, vem por meio desta, apresentar cotação de preço para o seguinte produto:

Item	Descrição	Marca	Apresent	V. Unit	Qtidade	v. Total
01	Dieta enteral/oral líquida nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica com fibras. Criada especialmente para atender às necessidades de pacientes com função anormal do intestino e inatividade prolongada. 122kcal em 100ml Distribuição Energética 14% de proteínas sendo 100% caseinato de cálcio e sódio. 56% de carboidratos sendo 100% maltodextrina. 30% de gorduras sendo 48% TCM; 43% óleo de canola; 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 4% lecitina de soja. Fonte de fibras: 15g/L; 52% fibra de soja; 48% goma guar parcialmente hidrolisada. Osmolalidade 390 mOsm/kg de água. Sabor Baunilha. isento de lactose e glúten. Apresentação: tetra square 1000ml.	FIBERSOUCE NESTLÉ	LITRO	R\$28,94	60	R\$1.736,40

Pagamento: 28 dias. Entrega: 48 horas

Frete: Por conta do fornecedor

Pedido Mínimo: R\$ 500,00

Contato,

Vanessa Lucatelli Viana

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.

46.3225.1002

CNPJ 04.470.877/0001-05 - IE 90303333-97

Rua Itacolomi, 377 - Centro - CEP 8505-050 - Pato Branco - PR

medigram@medigram.com.br



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 461/2014

Vitorino, 05 de junho de 2014.

DE: Juarez Votri
Prefeito

PARA: * Gerência da Contabilidade

* Assessoria Jurídica

* Gerência de Licitações e Compras

Preliminarmente à autorização solicitada mediante **Protocolo 01369/2014**, solicitação de processo licitatório para aquisição, por dispensa, em regime de urgência, de 60 litros de fibersource conforme orçamento em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, se há necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do Processo de licitação e elaboração da minuta do contrato, se necessário.
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

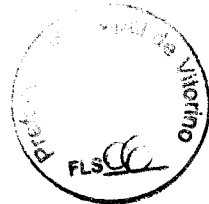
Cordialmente,


Juarez Votri
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 462/2014

Vitorino, 06 de junho de 2014.

DE: **Cleonete Spigiorin**
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para:

Aquisição de dieta enteral via jejunostomia

Ofício 130/2014/SMS/VF


Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo nº 001369/2014

Informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada a seguinte dotação orçamentária:

05002 10.301.0021.2.027 3.3.90.30 083 fonte 1303 R\$ 88.494,07

Se mais para o momento,


Cleonete Spigiorin
Contadora



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Protocolo n.: 1369/2014

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de leites especiais

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde solicita em regime de urgência a compra de 60 (sessenta) litros de **FIBERSURCE** para atender a necessidade de usuário do sistema único de saúde (SUS) por meio de dispensa, conforme ofício n. 130/2014/SMS.

A Gerência de Contabilidade informou a existência de recursos necessários a suportar a contratação, conforme ofício interno n. 462/2014.

PARECER

A contratação mediante licitação é a regra para a Administração Pública direta e indireta; presume a lei que a prévia licitação produz a melhor contratação¹.

No entanto, a própria lei excepciona determinadas situações em que a contratação direta é permitida ou mesmo necessária, quando ausentes os pressupostos formal, lógico e fática à competição ou emergência no atendimento de situação de interesse público.

Tendo em vista, que se trata de situação emergencial relacionadas a atendimento da saúde de um munícipe, que o valor dos bens (60 litros de **FIBERSURCE**) a serem adquiridos é de relativamente baixo valor, opino pela possibilidade excepcional de o Município adquiri-los mediante **contração direta por dispensa** em razão do valor (Lei 8.666/93, art. 24, IV).

Ressalvo por fim a necessidade de que em toda minuta de contrato seja indicado um servidor da Administração, incumbido da fiscalização da execução do objeto (Lei 8.666/93, art. 58, III, art. 67).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitorino/PR, 20 de maio de 2014.


Kleberson Pedroso Machado
Assessor Jurídico

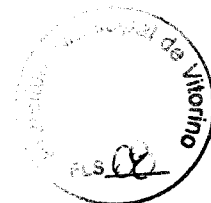
Aquisição **FIBERSURCE** (2014-1369). Dispensa

¹ Cf. JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 14 ed. Saraiva: Dialética, 2010, p. 295 e 296.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PORTARIA Nº 001/2014

Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - **CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI portador do CPF nº 035.846.419-69** e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO portador do CPF nº 938.283.819-87** e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS portador do CPF nº 053.417.629-16** como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO portadora do CPF nº 811.904.849-00** e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO portador do CPF Nº 072.342.319-94**, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 02/01/2014 a 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	14/01/14
Jornal	de Beltrão
Edição	5246



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vitorino	2. DATA DA EMISSÃO 06/06/2014	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº. 122/2014		
5. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA A PACIENTE DA UNIDADE DE SAÚDE NAIR PADILHA DA SILVA.			6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO () CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO		
7. FORNECEDOR (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS () FEDERAL (X) INSS () ESTADUAL () MUNICIPAL		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar		
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.					
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 130/2014 protocolado sob o nº 1369/2014 e parecer jurídico onde a referida Secretaria solicita AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA A PACIENTE DA UNIDADE DE SAÚDE NAIR PADILHA DA SILVA. Esta Secretaria apresentou a proposta da empresa MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:04.470.877/0001-05. que apres entou o valor de R\$: 1.736,40 (um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)					
12. JUSTIFICATIVO PREÇO: A empresa vencedora do certame foi, MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:04.470.877/0001-05, que cotou no valor de R\$: 1.736,40 (um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)					
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.027.3390.30 - 1303 - 83/2014 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE					
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA A PACIENTE DA UNIDADE DE SAÚDE NAIR PADILHA DA SILVA.	UN	60,00	28,94	1.736,40
TOTAL					1.736,40
20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ - 04.470.877/0001-05		21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA IMEDIATO			
22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De Acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 06/06/2014				NOME: FERNANDO SINHORINI	
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De Acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 06/06/2014				NOME: KLEBERSON MACHADO PEDROSO OAB/PR69.807	
24. PROCESSO X) CONCLUÍDO () CANCELADO		25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: : 06/06/2014			NOME: JUAREZ VOTRI



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato publicação de Dispensa de Licitação Processo 19/2014 Contratante Município de Vitorino Cnpj 76995463000100 e MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:04.470.877/0001-05. AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA A PACIENTE DA UNIDADE DE SAÚDE NAIR PADILHA DA SILVA. Valor R\$ 1.736,40. Dotação Orçamentária: 083. Motivo da dispensa aquisição de dieta enteral, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 06/06/2014. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI Fernando Senhorini Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO. Assessor Jurídico.

Publicado em:	16/06/14
Jornal:	23.000
Edição:	5370



Município de Vitorino

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
466	06/06/2014	05/08/2014

NOME / RAZÃO SOCIAL

MEDIGRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 04.470.877/0001-05

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À

PREFEITURA

FINALIDADE

LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO (ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
4210	RUA SERGIPE	23	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
DAA1FBM4MSS30461

Confira a autenticidade do documento através da opção 'Validação de documentos'.

RUA BARÃO DE CAPANEMA, 134 - Bairro CENTRO
 Vitorino - PR CEP 85.520-000 - Tel 4632271222 - Fax 4632271222



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.470.877/0001-05

Certidão n°: 48977925/2014

Expedição: 06/06/2014, às 17:07:45

Validade: 02/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.470.877/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 168722014-88888877

Nome: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 04.470.877/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/05/2014.

Válida até 22/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04470877/0001-05
Razão Social: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R ITACOLOMI 377 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2014 a 01/07/2014

Certificação Número: 2014060205222308648203

Informação obtida em 06/06/2014, às 17:05:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 04.470.877/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:44:10 do dia 22/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2014.

Código de controle da certidão: **4D3A.1914.793E.B9FA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Dispensa nº. 19/2014

Examinando o processo protocolado sob nº. 1369/2014, onde através do ofício interno 130/2014, do senhor prefeito municipal referente à AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA A PACIENTE DA UNIDADE DE SAÚDE NAIR PADILHA DA SILVA. Esta Assessoria Jurídica opina, no sentido da dispensa de licitação, baseado no artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer.

Em, 10 / 06 / 2014

KLEBERSON PEDROSO MACHADO.
Assessor Jurídico
OAB - 69.807

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extração publicação de Dispensa de Licitação, Processo 19/2014 Contratante Município de Vitorino Cnpj/7699463000100 e MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/04.470.877/0001-05. AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA A PACIENTE DA UNIDADE DE SAÚDE NAIR PADILHA DA SILVA Valor R\$ 1.736,40. Dotação Orçamentária: 083. Motivo da dispensa aquisição de dieta enteral, objeto deste processo e dispensável de licitação em ocorrência do disposto no artigo 74, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 06/06/2014. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI Fernando Sinhori Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO, Assessor Jurídico.

ESTADO DO PARANÁ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	
Nome: TIARA ALBERTO DE MOURA	Nº: 6672014 - PR
Endereço: Rua Barão de Capanema, 114 - Centro - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 19/2014
C.P.F.: 8535-000	Valor em R\$: 1800,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA PACIENTES DA UNIDADE DE SAÚDE NAIR PADILHA DA SILVA UTILIZANDO CONSULTA DE SUS	

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO, PL. COMPRA, Nº. 13/2014

MOTIVO: NÃO TEREM PARTICIPADO EM PARTICIPANTO CERTAME

Vitorino, 4 de Junho de 2014

[Assinatura]
FERNANDO SINHORI
Presidente

Prefeitura Municipal de São Jorge D' Oeste

Portaria nº 103/2014
Nomeia membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC: Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 313 de 18 de junho de 2009, RESOLVE:

NOMEAR os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC do Município de São Jorge D'Oeste: Gilmar Paixão, Presidente da COMDEC (Prefeito); José Dell'Osbel, Diretor de Operações da COMDEC; Ivanir da Silva, Secretário da COMDEC; REVOGAM-SE disposições em contrário.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze. 49º ano de emancipação
Lomar Luis Gato

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 55/2014/PM B
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM ITALIA - PROPOSTA Nº 09165798000113005 - MINISTÉRIO DA SAÚDE; UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOS BAIRROS SEMINÁRIO E MINIGUAÇU; PROPOSTA Nº 09165798000113006 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 08:00 horas do dia 30 de junho de 2014, na sala reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global por lote, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para: LOTE 01 - Item 01: execução da construção da Unidade Básica do Jardim Italia, com área de 324,5 m², sobre o lote nº 19, da quadra nº 852, na Avenida Roma, no município de Francisco Beltrão - PR, e execução da construção da Unidade Básica dos Bairros Seminário e Miniguacu, com área de 324,5 m², sobre os lotes nº 19 e 20, da quadra nº 820 na Rua Andes, esquina com a Travessa Eldorado, no município de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias e prazo e vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Administração de Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público edital de Tomada de Preços para:

PART.S. Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa SEMIX BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ESPECIE: Contrato nº 239/2013 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

OBJETO: Fornecedor material para manutenção do PIA - Programa de Insensação Artificial

ADITIVO: A CONTRATADA fornecerá além do previsto no contrato original, os produtos abaixo

em quantidade e prazo especificados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (Proposta nº 09)
3343	SEMI BOVINO DA RACA JERSEY BLACKSTON COM COMPROVAÇÃO PARA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS POSITIVAS PARA LETEINHA CARACTERÍSTICA POSITIVA COM 10 DOSES POR PACOTE	DOSEL	750	4,00	3.000,00
3347	SEMI BOVINO DA RACA LASVANTRE HOLLANDESA COM COMPROVAÇÃO PARA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS POSITIVAS PARA LETEINHA CARACTERÍSTICA POSITIVA COM 10 DOSES POR PACOTE	DOSE	750	4,00	3.000,00
3348	SEMI BOVINO DA RACA TESTON HOLLANDESA COM COMPROVAÇÃO PARA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS POSITIVAS PARA LETEINHA CARACTERÍSTICA POSITIVA COM 10 DOSES POR PACOTE	DOSE	750	4,00	3.000,00
3349	SEMI BOVINO DA RACA BERNESE COMPROVAÇÃO PARA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS POSITIVAS PARA LETEINHA CARACTERÍSTICA POSITIVA COM 10 DOSES POR PACOTE	DOSE	750	4,00	3.000,00
TOTAL					12.000,00

O prazo fica prorrogado até 06 de agosto de 2014.

Francisco Beltrão, 05 de junho de 2014.

26.600 5370

Terça-feira, 10.6.2014 - N° 5.370 JORNAL DE BELTRÃO 7B

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

ESPECIE: Contrato nº 394/2014
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa DNA Lab - Diagnóstico Molecular Ltda

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 58/2014
OBJETO: contratação de serviços na área de genética molecular humana, para realização de exames de investigação de vínculo genético - D.N.A, nos casos de investigação de paternidade/maternidade, em procedimentos administrativos do Ministério Público e Ações Judiciais, de acordo com a Lei Municipal nº 3520/2008 de 25/09/2008

VIGÊNCIA: 04/08/2014 a 03/08/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após aceite da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	3230	08.008.10.301.10012.037	303

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

SAUDI MENSOR - Secretário Municipal da Administração

NOTIFICAÇÃO

(TERRENOS BALDIOS)

Com base nas disposições da Lei Municipal nº 3941/2012, de 14/03/2012, que altera a lei nº 2873/2001 vimos NOTIFICAR-LO para que proceda a limpeza e/ou remoção de lixo e esgoto do imóvel de sua propriedade acima identificada no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento desta.

Decorrido o prazo acima citado, o Município procederá a limpeza do imóvel, cobrando de Vossa Senhoria a taxa estabelecida na referida lei, ou seja, 1% do valor do URMFB por m² de área limpa e 20% do valor do URMFB por m³ de remoção de lixo ou esgoto. O valor do URMFB nesta data é de R\$ 39,06 (trinta e nove reais e seis centavos).

A taxa de limpeza será lançada após a emissão do certificado de conclusão dos serviços de limpeza, com vencimento no dia 15 do mês subsequente. Após o vencimento sobre o valor da taxa incidirá multa de 10% até o 30º dia e de 30% após esta data, sendo que o não pagamento implicará em lançamento do débito em Dívida Ativa, passível de execução fiscal.

Proprietário

1121 CARLOS ZARRO E OUTROS	Lote nº	Quantidade nº
CAMILON TURCATTO	285	21
IRACI LAPDETTLORENZI	617	11
	1131	06

Atenciosamente

CIAMILON TURCATTO
DIVISÃO DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2014

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA

Ó incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe dos Anjos, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, refúgio e consolidação dos aflitos e atribulados, ó Virgem Santíssima, chã de ondar e honrar-te